



ANEXO I - MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTINGENCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL	FRANCISCO IVANILDO MOURA COSTA		

ETAPA:	CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação		
AÇÃO DE CONTINGENCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.		
RESPONSÁVEL	CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes		
DANO:	Contratação direta fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 004/2024 do dia 15 de Janeiro de 2024, que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município.		
AÇÃO DE CONTINGENCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.		
RESPONSÁVEL	RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA		

ETAPA:	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO:	Falha na elaboração do Termo de Referência		
DANO:	Contratação direta, deserta ou contratação e execução deficiente.		



PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 004/2024 do dia 15 de Janeiro de 2024, que regulamentou a Lei 14.133/21 no âmbito do município.		
AÇÃO DE CONTINGENCIA:	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.		
RESPONSÁVEL	ADILANE MOREIRA BRAGA		

ETAPA:	APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal		
DANO:	Ausência da aprovação do Termo de Referência		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pela autoridade competente.		
AÇÃO DE CONTINGENCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.		
RESPONSÁVEL	ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS		

TRAIRI(CE), 15 de abril de 2024.

Antonio Juscelino B. Santos
Antônio Juscelino Barbosa dos Santos
Secretário de Cultura